



Adultos Aptos Sem Dependentes (ABAWD) Regras de limite de tempo do SNAP e isenções

Deve seguir estas regras para continuar a receber benefícios SNAP

Esta carta é para informar que as **Regras de Limite de Tempo** do Programa de Assistência Nutricional Suplementar (SNAP) voltarão a vigorar a partir de 1 de julho de 2023. Esta carta explica quais são as regras, a quem se aplicam e o que poderá ser necessário fazer.

O que precisa de saber?

A partir de 1 de julho de 2023, poderá estar sujeito aos **Limites de Tempo**. Os limites de tempo podem ser aplicáveis a si porque tem entre 18 e 49 anos, não vive com uma criança menor de 18 anos e é considerado fisicamente e mentalmente capaz de trabalhar. Frequentemente, isto é chamado de requisito de trabalho para Adultos Aptos sem Dependentes (ABAWD).

Se estiver sujeito aos limites de tempo, só poderá receber benefícios do SNAP por 3 meses em 3 anos.

Todos os ABAWD que têm 2 meses de benefícios com limite de tempo (julho e agosto de 2023) terão o seu limite de tempo reiniciado a 1 de setembro de 2023. Isso significa que, se não cumprir os requisitos explicados nesta carta, a data mais próxima em que o seu caso SNAP poderia ser encerrado devido ao limite de tempo seria três meses após 1 de setembro de 2023, ou seja, 30 de novembro de 2023.

Adicionalmente, os residentes de certas cidades e vilas não têm limite de tempo. Será enviado um outro aviso a informar se você ou alguém do seu agregado familiar tem um limite de tempo ou uma isenção, com base nas informações que temos em arquivo.

Continue a ler para saber mais sobre isto e o que precisa fazer para continuar a receber benefícios além do limite de tempo ou para determinar se tem uma isenção.

O que precisa de fazer?

Após 1 de julho de 2023, para manter os seus benefícios SNAP, se estiver sujeito aos limites de tempo, terá de **dedicar pelo menos 80 horas por mês** (aproximadamente 20 horas/semana) a realizar uma ou uma combinação das seguintes atividades:

- A trabalhar,
- Participando num programa de formação profissional ou de trabalho, ou
- Voluntariado.

Se estiver sujeito ao limite de tempo e o DHS não tiver registo de si a realizar uma destas atividades, informe-nos se a sua situação mudou, ligando para o 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347) ou enviando documentação (veja abaixo as formas de enviar documentação).

Se estiver sujeito ao limite de tempo e as suas horas de trabalho **diminuírem para menos de 80 horas por mês, deverá informar-nos no prazo de 10 dias.**

Pode fazê-lo através de:

1. Ligue para 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347)
2. Submeter documentação, como recibos de vencimento ou carta do empregador, através dos seguintes métodos:
 - Envie cópias dos seus documentos para:
 - STATE OF RHODE ISLAND
P.O. BOX 8709
CRANSTON, RI 02920-8787
 - Carregar documentos na aplicação móvel HealthyRhode, que pode ser descarregada na App Store® ou no Google Play®.
 - Aceda à sua conta em www.healthyrhode.ri.gov, clique em “Reportar Alterações” e carregue os documentos necessários. Para saber como criar uma conta, visite: <https://dhs.ri.gov/resources/tech-resources>
 - Deposite cópias dos seus documentos em qualquer caixa de depósito dos escritórios regionais do DHS. Para uma lista de locais dos escritórios, visite dhs.ri.gov/about-us/dhs-offices. Também pode visitar o centro de digitalização de documentos no Escritório Regional de Providence, localizado em 1 Reservoir Avenue, Providence.

Todos têm de cumprir estas regras de limite de tempo?

Não terá de seguir nenhuma destas regras de limite de tempo e poderá ter uma **isenção** se:

- Tiver menos de 18 anos ou 50 anos ou mais,
- Residir com alguém na sua casa com idade inferior a 18 anos,
- Não trabalhar devido a uma razão de saúde física ou mental,
- Grávida,
- Cuidando de uma criança menor de 6 anos ou de alguém que necessita de ajuda para cuidar de si,
- Trabalhando pelo menos 20 horas por semana,
- Recebendo subsídio de desemprego ou tendo solicitado o subsídio de desemprego,
- Frequentando escola, universidade ou programa de formação pelo menos a meio tempo,
- Cumprindo as regras de trabalho do programa Rhode Island Works (RIW),
- Participando num programa de tratamento de dependência de drogas ou álcool,
- A viver numa das seguintes cidades ou vilas que atualmente não têm limite de tempo (até 30 de Junho de 2024):

- Burrillville
- Central Falls
- Charlestown
- Cranston
- Cumberland
- East Greenwich
- East Providence
- Foster
- Glocester
- Johnston
- Lincoln
- New Shoreham
- North Providence
- North Smithfield
- Pawtucket
- Providence
- Scituate
- Smithfield
- Warren
- Westerly
- West Greenwich
- West Warwick
- Woonsocket

O que deve fazer se acha que um destes motivos se aplica a você?

Ligue-nos em 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347) o mais rápido possível ou envie documentação relacionada à sua situação se achar que um destes motivos pode descrevê-lo (Consulte *a seção O que precisa fazer?* para saber como enviar documentação). Se verificarmos que sim, **não será** necessário seguir estas Regras de Limite de Tempo.

Nota: se o DHS tiver um endereço atualizado para si, não será necessário informar-nos se reside numa das cidades ou vilas mencionadas acima.

O que acontece se não seguir estas Regras de Limite de Tempo?

Contaremos cada mês completo em que recebe benefícios SNAP, mas não cumpre estas Regras de Limite de Tempo sem uma boa razão. Assim que contabilizarmos 3 meses completos, **perderá os seus benefícios.**

E se tiver um bom motivo para não seguir estas Regras de Limite de Tempo?

Ligue-nos o mais rápido possível para o 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347) se achar que tem um bom motivo para não cumprir estas Regras de Limite de Tempo. Bons motivos incluem problemas que não consegue controlar, como ficar doente ou não ter transporte. Estes são alguns exemplos de bons motivos, mas existem outros também. Se determinarmos que tem um bom motivo, não haverá alteração nos seus benefícios SNAP.

Caso perca os seus benefícios SNAP, como pode recuperá-los?

Se conseguir cumprir estas Regras de Limite de Tempo, **poderá ter direito a receber benefícios SNAP novamente.**

Também pode voltar a receber benefícios SNAP se algo mudar na sua vida e houver razões para não precisar seguir estas regras. Por exemplo, pode voltar a receber benefícios SNAP se tiver um novo motivo de saúde física ou mental para não trabalhar ou devido a outras razões listadas acima. Também pode voltar a receber benefícios SNAP se mudar para uma das cidades ou vilas que não têm limite de tempo.

Qual a razão para ter de cumprir as Regras de Limite de Tempo agora?

O Congresso suspendeu estas regras devido à pandemia de COVID-19. Agora, o estado de emergência de saúde pública federal do COVID-19 está a chegar ao fim. Isto significa que as Regras de Limite de Tempo voltarão a entrar em vigor a partir de 1 de julho de 2023.

E se precisar de mais ajuda?

Se tiver dúvidas ou precisar de mais informações, por favor, ligue para nós no 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 15h30. Pode também visitar o nosso site (www.dhs.ri.gov) para mais informações.

Atenciosamente,

Departamento de Serviços Humanos de RI
www.dhs.ri.gov

Declaração de Não Discriminação do USDA

De acordo com a legislação federal de direitos civis e regulamentos e políticas de direitos civis do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA), esta instituição é proibida de discriminar com base na raça, cor, nacionalidade, sexo (incluindo identidade de gênero e orientação sexual), credo religioso, deficiência, idade, crenças políticas, represália ou retaliação por atividades anteriores de direitos civis.

A informação do programa pode ser disponibilizada em idiomas diferentes do inglês. Pessoas com deficiências que necessitem de meios alternativos de comunicação para obter informações sobre o programa (por exemplo, Braille, impressão em tamanho grande, audiolivro, Língua Gestual Americana) devem contactar a agência (estadual ou local) onde se candidataram aos benefícios. Indivíduos que são surdos, têm dificuldades auditivas ou possuem deficiências na fala podem contactar o USDA através do Serviço Federal de Retransmissão pelo telefone (800) 877-8339.

Para apresentar uma reclamação por discriminação no programa, o reclamante deve preencher o Formulário AD-3027, USDA Program Discrimination Complaint Form, que pode ser obtido online em: <https://www.usda.gov/sites/default/files/documents/ad-3027.pdf>, em qualquer escritório do USDA, ligando para (833) 620-1071, ou escrevendo uma carta endereçada ao USDA. A carta deve conter o nome, endereço, número de telefone do reclamante e uma descrição escrita da alegada ação discriminatória em detalhe suficiente para informar o Secretário Assistente para Direitos Civis (ASCR) sobre a natureza e data de uma suposta violação dos direitos civis. O formulário AD-3027 preenchido ou a carta devem ser enviados para:

1. correio: Food and Nutrition Service, USDA
1320 Braddock Place, Room 334
Alexandria, VA 22314; ou
2. fax: (833) 256-1665 ou (202) 690-7442; ou
3. e-mail: FNCSIVILRIGHTSCOMPLAINTS@usda.gov

Esta instituição é um fornecedor de igualdade de oportunidades.

Nota: Por favor, não envie materiais de candidatura para o endereço acima. O endereço acima é apenas para reclamações de direitos civis. Envie materiais de candidatura para o endereço abaixo:

Departamento de Serviços Humanos de RI
P.O. Box 8709
Cranston, RI 02920-8787

Se tiver dúvidas ou precisar de mais informações, por favor, ligue para nós no 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347), segunda, terça, quinta ou sexta-feira, das 8h30 às 15h30. Pode também visitar o nosso site (www.dhs.ri.gov) para mais informações.